



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 43/2021/REI/IFTO, DE 19 DE JULHO DE 2021

RETIFICAÇÃO Nº 1

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS A SEREM CONTEMPLADOS COM APOIO FINANCEIRO INSTITUCIONAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 do processo de seleção de projetos de ensino no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, a serem contemplados com apoio financeiro institucional, executáveis no ano letivo de 2021, de acordo com as disposições deste Edital e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

Onde se lê:

8. DA ELABORAÇÃO, SUBMISSÃO E PRÉ-SELEÇÃO DA PROPOSTA

8.1.2. Somente serão aceitos os projetos submetidos até 16/8/2021 que atendam às características e diretrizes descritas no item 3.1 e 4.1 e estejam preenchidos de forma correta.

Leia-se:

8. DA ELABORAÇÃO, SUBMISSÃO E PRÉ-SELEÇÃO DA PROPOSTA

8.1.2. Somente serão aceitos os projetos submetidos até 11/8/2021 que atendam às características e diretrizes descritas no item 3.1 e 4.1 e estejam preenchidos de forma correta.

Onde se lê:

9. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS

9.1. A análise e o julgamento dos projetos serão realizados pelo CAAPE Geral conforme art. 33 do Documento Orientador de Gestão de Projeto de Ensino.

9.2. A pontuação final de cada proposta será obtida por meio da média aritmética dos pontos atribuídos por avaliadores externos e internos.

9.3. O processo de seleção das propostas será realizado através da avaliação do projeto conforme critérios apresentados na Tabela 2: no quadro item 5 Compatibilidade e viabilidade da proposta orçamentária com os objetivos, atividades e metas propostas (Anexo II).

Tabela 2 – Critérios de pontuação dos Projetos de Ensino

Item	Descrição	Pontuação
1		
2	Objetivos – clareza e precisão dos objetivos definidos e sua	0 a 10 pontos

	conformidade com os Eixos Temáticos Estratégicos	
3	Metodologia – adequação da estratégia metodológica à proposta do projeto	0 a 10 pontos
4	Resultados esperados – relevância e pertinência dos resultados esperados	0 a 10 pontos
5	Compatibilidade e viabilidade da proposta orçamentária com os objetivos, atividades e metas propostas	0 a 10 pontos
6	Cronograma de Execução e Plano de Trabalho – detalhamento e coerência	0 a 10 pontos
7	Contribuição do projeto para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem	0 a 10 pontos
8	Acompanhamento e avaliação (Deve ser apresentada de forma clara a metodologia para acompanhamento dos resultados e para avaliação da eficácia da ação quanto ao atendimento dos objetivos. Deve-se, neste campo, apresentar instrumentos a serem utilizados para aferir resultados e frequência de avaliação – deverá estar especificado na metodologia).	0 a 10 pontos
9	Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): o projeto contempla alguma das ODS? Serão atribuídos 2,5 pontos por ODS contemplada, até o máximo de 4 (quatro).	0 a 10 pontos
10	Nota geral para o projeto: será analisada a escrita do projeto, a argumentação e a estrutura geral.	0 a 10 pontos
TOTAL		100 pontos

Leia-se:

9. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS

9.1. A análise e o julgamento dos projetos serão realizados pelo CAAPE Geral conforme art. 33 do Documento Orientador de Gestão de Projeto de Ensino.

9.2. A pontuação final de cada proposta será obtida por meio da média aritmética dos pontos atribuídos por avaliadores externos e internos.

9.3. O processo de seleção das propostas será realizado através da avaliação do projeto conforme critérios apresentados na Tabela 2:

Tabela 2 – Critérios de pontuação dos Projetos de Ensino

Item	Descrição	Pontuação
1		
2	Objetivos – clareza e precisão dos objetivos definidos e sua conformidade com os Eixos Temáticos Estratégicos	0 a 10 pontos
3	Metodologia – adequação da estratégia metodológica à proposta do projeto	0 a 10 pontos
4	Resultados esperados – relevância e pertinência dos resultados esperados	0 a 10 pontos
5	Compatibilidade e viabilidade da proposta orçamentária com os objetivos, atividades e metas propostas (Anexo II)	0 a 10 pontos
6	Cronograma de Execução e Plano de Trabalho – detalhamento e coerência	0 a 10 pontos
7	Contribuição do projeto para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem	0 a 10 pontos
8	Acompanhamento e avaliação (Deve ser apresentada de forma clara a metodologia para acompanhamento dos resultados e para avaliação da eficácia da ação quanto ao atendimento dos objetivos. Deve-se, neste campo, apresentar instrumentos a	0 a 10 pontos

	serem utilizados para aferir resultados e frequência de avaliação – deverá estar especificado na metodologia).	
9	Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): o projeto contempla alguma das ODS? Serão atribuídos 2,5 pontos por ODS contemplada, até o máximo de 4 (quatro).	0 a 10 pontos
10	Nota geral para o projeto: será analisada a escrita do projeto, a argumentação e a estrutura geral.	0 a 10 pontos
TOTAL		100 pontos

Palmas, 23 de julho de 2021.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 26/07/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357181** e o código CRC **DA38733A**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011908/2021-23

SEI nº 1357181